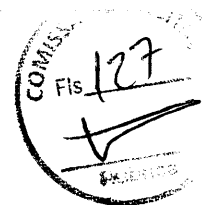


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 00000127/2021**, na modalidade Concorrência Pública, o Ato de designação da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 159/2021 de 15 de Março de 2021.

Arame - MA, em 27 de Outubro de 2021.

José Michael B. de Paiva
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



PORTARIA Nº 159/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação – CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

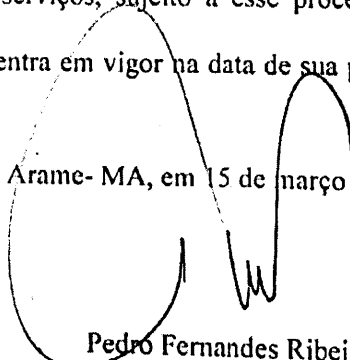
Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 15 de março de 2021.


Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

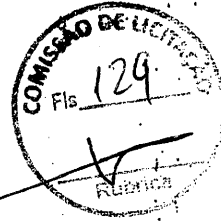
CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

participou com aproveitamento do curso **Licitações e Contratos**, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

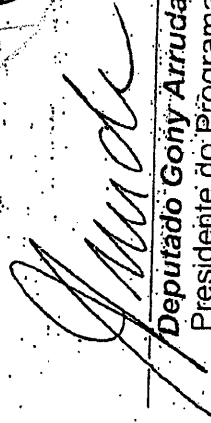
Fortaleza, 24 de novembro de 2009.


**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**





Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNICEF

**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

História e Conceitos Básicos

Licitação, Contratos e Convênios: Lei 8.666/93

- Licitação: modalidades, tipos e fases da licitação

- Contratos: definição, elaboração e contratos especiais

- Convênios: definição e aplicação das disposições legais

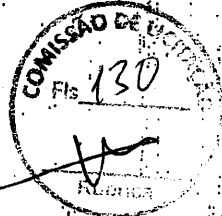
Pregão: definição, fases do Pregão e o Pregoeiro

Registro de Preços: definição e fases do Registro de Preços

Parceria Público/Privado

CARGA HORÁRIA

30 HORAS



Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE



CERTIFICADO

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA

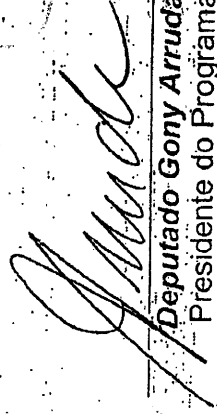
participou com aproveitamento do curso *Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal*, ministrado pela modalidade EAD, no período de 22 de setembro a 23 de novembro de 2009.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

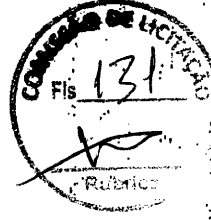
**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
CEARA**



Deputado Domingos Filho
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará



Deputado Gony Arruda
Presidente do Programa
UNILEGE



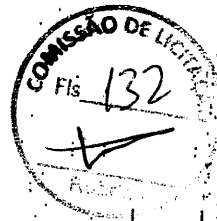
**PROGRAMA UNILECE / PROJETO ALECEMÍDIA
DIRETORIA ADJUNTO - OPERACIONAL**

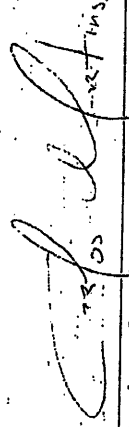
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Origem, Objetivos e Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal
Transparência da Gestão Fiscal
Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal
Os Tribunais de Contas e o Controle Externo na LRF
A Fiscalização da Gestão Fiscal
Conselho de Gestão Fiscal
Administração Pública
Relação da LRF com outras Normas

CARGA HORÁRIA

30 HORAS




Carlos Antônio Martins Bezerra
Coordenador Geral do UNILECE





Consultoria, Planejamento e Assessoria Contábil

Certificado

*C*ertificamos que o (a) Sr. (a) **José Michael Barros de Paiva**

participou do **Curso** de **Administração e Secretariado**

Realizado em **Pires Ferreira-CE** de **24/02 à 07 de Março de 2003**

Com uma carga horária de **80** horas / aulas.

DEC. 8621 E 8822 DE CLT 62/97

Roberto
Diretor

ROBERTO HERMES MOREIRA ROCHA
C.R.C. (CE) 10434

J. Michael Barros de Paiva
Aluno(a)

Instituto(a)

Jose Leixiria da Silva N.
CONTADOR CRC/CE Nº 19.264/8-6
CPF: 353.546.923-88

